



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa.**

O Sr. Vereador Marcos Roberto Alves Santos - MDB, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

- 1. Solicita que a representante do Poder Executivo verifique a possibilidade de alocar Placas de Identificação sinalizando nas avenidas da cidade a rota para saída do Sertão, sentido a BR-101 e a Capital Aracaju e vice-versa.**

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João - Se, em 27 de fevereiro de 2024.

Marcos Roberto Alves Santos - MDB
Vereador Autor